



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 106/2024 - DISPÕE SOBRE A REAPROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2023, RESULTADO DO PE0007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023.
- SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2023, RESULTADO DO PE0007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA SEM DEDICAÇÃO DE EXCLUSIVA.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

DECRETO Nº 106, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a reaprovação do projeto do Loteamento Cidade Jardim e dá outras providências.”

O PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA/BA, o Exmº Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que projetos de loteamento devem ser aprovados pelo Município de situação da gleba, conforme inteligência do artigo 6º da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano);

CONSIDERANDO o pedido de reaprovação do LOTEAMENTO CIDADE JARDIM protocolado pela empresa PROMOVER – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 010, de 09 de maio de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que concedeu a Licença Ambiental Simplificada em favor da PROMOVER – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS para implementação do Loteamento Cidade Jardim;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – através da Engenheira Civil Alana Joanine de Andrade Leão Alves – que opinou favoravelmente a reaprovação do LOTEAMENTO CIDADE JARDIM;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e

CONSIDERANDO as disposições contidas no processo administrativo n. 30492/2024;

RESOLVE

Art. 1.º - Reaprovar o Projeto de parcelamento de solo urbano sob a denominada forma de loteamento, denominado LOTEAMENTO CIDADE JARDIM / Condomínio Vila do Bosque - a ser implantado pela empresa PROMOVER – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – localizado no antigo Sítio Limoeiro – município de Riacho de Santana/BA, compreendendo 270.000 m² (duzentos e setenta mil





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

metros quadrado), situado à margem da BA 430, km 01, sentido município de Bom Jesus da Lapa/BA - área desmembrada do Sítio Limoeiro, adquirido de JM Cerâmica LTDA – ME, consoante Memorial Descritivo e Planta do Loteamento apresentado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Serventia de Riacho de Santana na matrícula nº 5232, do Livro 2-V, Folhas 59.

Art. 2.º - Constitui encargo do empreendimento realizar, no prazo de até 4 anos, todas as obras e serviços assumidos no âmbito do processo administrativo originário, bem como, proceder com a abertura de vias de circulação com o fito de facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA, durante a execução das obras, e cumprir todas as disposições legais pertinentes à espécie.

Paragrafo Único – Expirado o prazo de conclusão das obras, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos realizará vistoria de realização de obras de loteamento.

Art. 3.º - Fica o empreendimento obrigado a cumprir todas as condicionantes ambientais estabelecidas na Portaria nº 010, de 09 de maio de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quais sejam:

I- Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora **NR 12**. Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Prazo para cumprimento: Imediatamente;

II- Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora **NR 6** – Artigo 166. A empresa é obrigada a fornecer EPI aos funcionários, gratuitamente, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Prazo para cumprimento: Imediatamente;

III- Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora **NR 7**. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prazo para cumprimento: Imediatamente;





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

IV- Manter a Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenados e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais. Prazo para cumprimento: Imediatamente a contar da data da emissão desta licença;

V- Requerer nova licença a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA para qualquer alteração que venha ocorrer na operação do empreendimento ou por ocasião do vencimento desta licença. A renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias;

VI – Fixar placas de sinalização de segurança nas dependências do empreendimento. Prazo para cumprimento: no momento de operação e finalização das obras;

VII – Mitigar os impactos ambientais na área do empreendimento. Prazo para cumprimento: Imediatamente;

VIII – Implementar programas de educação Ambiental, direcionada aos moradores de funcionários do loteamento, objetivando menores índices de degradação ambiental. Prazo para cumprimento: Imediatamente;

IX- Ficam vedadas quaisquer atividades em áreas de APP. Prazo para cumprimento: Imediatamente;

X – Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição final em local devidamente licenciado. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto, ou dispostos diretamente no sol, ou em corpos d'água. Prazo para cumprimento: Imediatamente a contar da data da emissão desta licença;

XI – Deverá manter a prática de seleção/separação de resíduos sólidos recicláveis e encaminhá-los para destino final adequado. Prazo de cumprimento: Imediatamente a contar da data de emissão desta licença;





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

XII – É de extrema responsabilidade do proprietário, efetuar trabalhos referentes à infraestrutura necessárias no loteamento. Prazo para cumprimento: Imediatamente.;

XII – Cooperar com o viveiro Municipal, doando 150 mudas de Umbu gigante (Especificadas pela SEMMA). Prazo de cumprimento: Até 30 dias após a publicação desta licença;

XIII – Caso houver supressão de vegetação na área, apresentar o pedido de ASV a SEMMA e posteriormente, o proprietário será obrigado a promover a recomposição da vegetação, não respeitando essa condicionante, o mesmo será passível de multa. Prazo para cumprimento: Imediatamente;

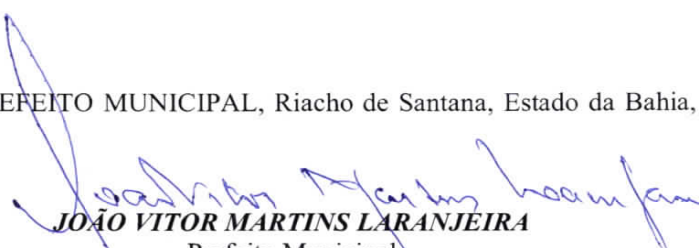
XIV – Deverá haver no loteamento a área verde, incluída na área constitucional que é destinada a Prefeitura Municipal. Prazo de cumprimento: Imediatamente.

Art. 3.º - As áreas descritas no memorial descritivo, como de sistema viário, de finalidade institucional e verdes serão integradas ao domínio público no ato de registro do LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Art. 4.º - Que seja encaminhada cópia do presente Decreto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Serventia de Riacho de Santana para fins de registros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Riacho de Santana, Estado da Bahia, 23 de abril de 2024.


JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 – PE0007/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 0007/2023, Contrato nº 021/2023 - Processo Administrativo nº 0017/2023.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de seguro para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é o aditivo de valor do Contrato nº 021/2023, resultado PE0007/2023, Processo Administrativo nº 0017/2023, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE ÚNICO										
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR. ADITIVADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	Unid	01	FIORINO TECFORM AB1 TIPO:AMBULANCIA ANO/MODELO:2018/2018 COMBUSTÍVEL: GASOLINA PLACA:PLE1286 CHASSI: 9BD2651JHJ9112764	R\$ 5.401,00	R\$ 3.102,76	R\$ 3.102,76	16,43%	R\$ 510,00	R\$ 3.612,76	R\$ 3.612,76
02	Unid	01	RENAULT/MASTER RONTAN TIPO AMBULANCIA MODELO: 2010/2010 COMBUSTIVEL:DIESEL PLACA: NTU0199 CHASSI:93YADCUH60J448046 COMBUSTÍVEL: DIESEL	R\$ 8.267,00	R\$ 2.173,57	R\$ 2.173,57	23,46%	R\$ 510,00	R\$ 2.683,57	R\$ 2.683,57
03	Unid	01	SPRINTER RONTAN TIPO:AMBULANCIA ANO MODELO:2018/2019 PLACA:PLG5227 CHASSI: 8AC906633RE151892 COMBUSTÍVEL: DIESEL	R\$ 15.585,00	R\$ 3.808,59	R\$ 3.808,59	13,39%	R\$ 510,00	R\$ 4.318,59	R\$ 4.318,59
04	Unid	01	RENAULT MASTER PL1 CMA ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RPI0J44	R\$ 13.395,00	R\$ 4.515,08	R\$ 4.515,08	11,29%	R\$ 510,00	R\$ 5.025,08	R\$ 5.025,08





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

			CHASSI: 93YF6200PJ316040 COMBUSTÍVEL: DIESEL							
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais).										R\$ 15.640,00

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: A alteração de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, II, d e demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 20 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2023

**SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2023,
RESULTADO DO PE0007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0017/2023.**

De um lado, o Fundo Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1170398618, CPF 019.140.555-86, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48, neste ato designados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre-Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada por seu diretor Marcelo Wais, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/02, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre-Rio Grande do Sul, CEP 90.440-140, neste ato designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO reajuste de preços protocolado nesta Prefeitura sob o número 30496/2024 formulado pela empresa Gente Seguradora S.A, vencedora do lote único do Pregão Eletrônico n.º 0007/2023, Processo Administrativo nº 0017/2023, cujo objeto é a contratação de seguro para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana-BA.

CONSIDERANDO que a empresa Gente Seguradora S.A justifica o aumento solicitado no alto índice de sinistralidade do município que é de 121% (cento e vinte e um por cento), o que acarreta majoração do valor dos prêmios, conforme tabela anexa ao ofício.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica dessa Corte, por meio do Parecer e Decisão Administrativa proferida pelo Prefeito Municipal, manifestou-se de forma favorável ao atendimento do referido aditivo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2023

Resolvem os CONTRATANTES celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato nº 021/2023, com fundamento no Art. 65, II, d e demais dispositivos, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de valor ao Contrato nº 021/2023, do Pregão Eletrônico n.º 0007/2023, Processo Administrativo nº 0017/2023, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE ÚNICO										
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM SEGUROS	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR. ADITIVADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	Unid	01	FIORINO TECFORM AB1 TIPO:AMBULANCIA ANO/MODELO:2018/2018 COMBUSTÍVEL: GASOLINA PLACA:PLE1286 CHASSI: 9BD2651JHJ9112764	R\$ 5.401,00	R\$ 3.102,76	R\$ 3.102,76	16,43%	R\$ 510,00	R\$ 3.612,76	R\$ 3.612,76
02	Unid	01	RENAULT/MASTER RONTAN TIPO AMBULANCIA MODELO: 2010/2010 COMBUSTIVEL:DIESEL PLACA: NTU0199 CHASSI:93YADCUH60J448046 COMBUSTÍVEL: DIESEL	R\$ 8.267,00	R\$ 2.173,57	R\$ 2.173,57	23,46%	R\$ 510,00	R\$ 2.683,57	R\$ 2.683,57
03	Unid	01	SPRINTER RONTAN TIPO:AMBULANCIA ANO MODELO:2018/2019 PLACA:PLG5227	R\$ 15.585,00	R\$ 3.808,59	R\$ 3.808,59	13,39%	R\$ 510,00	R\$ 4.318,59	R\$ 4.318,59

2/4

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2023

			CHASSI: 8AC906633RE151892 COMBUSTÍVEL: DIESEL							
04	Unid	01	RENAULT MASTER PL1 CMA ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RPI0J44 CHASSI: 93YF6200PJ316040 COMBUSTÍVEL: DIESEL	R\$ 13.395,00	R\$ 4.515,08	R\$ 4.515,08	11,29%	R\$ 510,00	R\$ 5.025,08	R\$ 5.025,08
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais).										R\$ 15.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Art. 65, II, d e demais dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOTE ADITIVADO–

Ao Lote único - Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo no montante de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), o preço global do contrato passa de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de maio de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2023

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde
Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Contratada

Gente Seguradora S.A.
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços com fornecimento de mão-de-obra sem exclusividade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUANT. EM HORAS MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Serviços de monitoramento patrimonial	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; Executar outras atividades correlatas.	5200		
2	Serviços de apoio e auxílio administrativos	Auxiliar os gestores nas suas atividades; fornecer suporte às necessidades operacionais; fazer contato com os clientes e fornecedores; gerenciar os documentos recebidos e enviados pela empresa; organizar a agenda do seu setor ou gestor; controlar as receitas e a aquisição de materiais.	1000		
3	Serviços de recepção	Cumprimentar e receber os visitantes logo que cheguem ao estabelecimento; Encaminhar os visitantes à pessoa e escritório apropriados; Atender, selecionar e encaminhar telefonemas recebidos; Receber, organizar e distribuir diariamente a correspondência/entregas; Fazer pedido de material de escritório e manter inventário de estoque; Atualizar agendas e marcar reuniões; Realizar outras obrigações de recepcionista de escritório, tais como cuidar do arquivamento, tirar fotocópias, fazer tarefas de transcrição e enviar fax; Executar outras atividades correlatas.	1200		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	Serviços de limpeza e conservação de prédios públicos	Zelar e cuidar da conservação e manutenção de prédios públicos; Comunicar qualquer irregularidade verificada; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Coletar lixo dos departamentos, recolhendo-o adequadamente; Remover ou arrumar móveis e utensílios; Solicitar material de limpeza; Executar outras tarefas correlatas.	12000		
5	Serviços de auxiliar de manutenção	Auxiliar na retirada e reposição de bomba submersa, auxiliar na manutenção de conexões e chaves de partida, auxiliar na troca de fiação e manutenção de caixa reservatório, manutenção de alvenaria e pintura.	400		
6	Serviços de assistência técnica administrativa	Executar os serviços relacionados com as rotinas administrativas; Desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; atender ao público em geral; Redigir, digitar e despachar expedientes administrativos; Receber, organizar, distribuir e arquivar documentos e processos; Controlar em registros próprios as informações referentes a documentos, processos e comunicações remetidos e recebidos; Verificar as necessidades, elaborar requisição, receber, guardar e distribuir material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da unidade; Controlar a carga dos bens sob a responsabilidade da unidade em que estiver lotado; Executar outras atividades correlatas.	5000		
7	Serviços de condução e operação de máquinas pesadas	Conduzir veículos leves nas demandas administrativas de entrega e logística, operar e alimentar máquinas e equipamentos industriais nas demandas da SEINFRA, seguindo as instruções e boas práticas de fabricação. Executarem testes, manutenções corretivas e preventivas nas máquinas para garantir sua qualidade e durabilidade. Capacidade de operar diversos tipos de máquinas que requerem diferentes processos para manuseio e manutenção, como por exemplo: Auxiliar na operação de escavadeira de esteira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, motoscaper, pá carregadeira, trator de esteira; Auxiliar nos serviços de mecânica de máquinas pesadas; Executar outras tarefas correlatas.	2000		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	Serviços de abertura e manutenção de covas/Auxiliar de manutenção	Abrir e gerenciar a manutenção de covas e memoriais do cemitério municipal	200		
9	Serviços de digitação	Transcrever arquivos, corrigir e revisar textos, além de atuar na elaboração de documentos diversos de acordo com a ABNT; Transferir dados em formatos de papel para arquivos de computador ou sistemas de banco de dados; Digitar tabelas, dados, notas, laudos e textos; Executar outras tarefas correlatas.	1000		
10	Serviços de oficinheiros culturais/ Técnico administrativo	Planejar e organizar as oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades propostas. Acompanhar e avaliar o desempenho dos participantes, executar outras atividades correlatas.	400		
11	Serviços de cuidado e monitoramento de pessoas no transporte escolar e em sala de aula	Realizar monitoramento de crianças no transporte escolar e na sala de aula, cumprindo rotina de estar dentro do ônibus no percurso de casa a escola/escola casa como também na sala de aula, mantendo os cuidados de organizar todas as crianças sentadas, bem como cuidar da entrada e saída da criança na porta do ônibus zelando para evitar quedas, cuidar de forma que a criança saia do ônibus e caminhe em segurança e entre na porta da escola e no retorno a casa para ser entre a família.	6200		
12	Serviços de preparação de Alimentos	Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; Informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques; Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; Executar outras atividades correlatas.	3000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	Serviços de Controle de acesso	Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as, se previamente autorizadas, para os lugares desejados; Operar equipamentos de controle de acesso, inclusive por meios eletrônicos; Fiscalizar a entrada e a saída de veículos nas instalações, identificando o motorista, anotando a placa do veículo e mantendo o controle dos portões; Executar outras atividades correlatas	3000		
14	Serviços de carregamento e entrega de carga	Realizar atividade de logística e carregamento juntamente com o condutor do caminhão o transporte de merenda escolar do SMAE- Setor municipal de Alimentação Escolar, para as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, carregando e descarregando o caminhão, bem como, realizar outras atividades correlatas	200		
TOTAL DE HORAS:					

O prazo para recebimento das cotações é até **28/05/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município, (anexos I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 23 de maio de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para **registro de preços para eventual e futura contratação de serviços com fornecimento de mão-de-obra sem exclusividade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências** estabelecidas neste instrumento.

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUANT. EM HORAS MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Serviços de monitoramento patrimonial	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; Executar outras atividades correlatas.	5200		
2	Serviços de apoio e auxílio administrativos	Auxiliar os gestores nas suas atividades; fornecer suporte às necessidades operacionais; fazer contato com os clientes e fornecedores; gerenciar os documentos recebidos e enviados pela empresa; organizar a agenda do seu setor ou gestor; controlar as receitas e a aquisição de materiais.	1000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	Serviços de recepção	Cumprimentar e receber os visitantes logo que cheguem ao estabelecimento; Encaminhar os visitantes à pessoa e escritório apropriados; Atender, selecionar e encaminhar telefonemas recebidos; Receber, organizar e distribuir diariamente a correspondência/entregas; Fazer pedido de material de escritório e manter inventário de estoque; Atualizar agendas e marcar reuniões; Realizar outras obrigações de recepcionista de escritório, tais como cuidar do arquivamento, tirar fotocópias, fazer tarefas de transcrição e enviar fax; Executar outras atividades correlatas.	1200		
4	Serviços de limpeza e conservação de prédios públicos	Zelar e cuidar da conservação e manutenção de prédios públicos; Comunicar qualquer irregularidade verificada; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Coletar lixo dos departamentos, recolhendo-o adequadamente; Remover ou arrumar móveis e utensílios; Solicitar material de limpeza; Executar outras tarefas correlatas.	12000		
5	Serviços de auxiliar de manutenção	Auxiliar na retirada e reposição de bomba submersa, auxiliar na manutenção de conexões e chaves de partida, auxiliar na troca de fiação e manutenção de caixa reservatório, manutenção de alvenaria e pintura.	400		
6	Serviços de assistência técnica administrativa	Executar os serviços relacionados com as rotinas administrativas; Desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; atender ao público em geral; Redigir, digitar e despachar expedientes administrativos; Receber, organizar, distribuir e arquivar documentos e processos; Controlar em registros próprios as informações referentes a documentos, processos e comunicações remetidos e recebidos; Verificar as necessidades, elaborar requisição, receber, guardar e distribuir material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades da unidade; Controlar a carga dos bens sob a responsabilidade da unidade em que estiver lotado; Executar outras atividades correlatas.	5000		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	Serviços de condução e operação de máquinas pesadas	Conduzir veículos leves nas demandas administrativas de entrega e logística, operar e alimentar máquinas e equipamentos industriais nas demandas da SEINFRA, seguindo as instruções e boas práticas de fabricação. Executarem testes, manutenções corretivas e preventivas nas máquinas para garantir sua qualidade e durabilidade. Capacidade de operar diversos tipos de máquinas que requerem diferentes processos para manuseio e manutenção, como por exemplo: Auxiliar na operação de escavadeira de esteira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, motoscaper, pá carregadeira, trator de esteira; Auxiliar nos serviços de mecânica de máquinas pesadas; Executar outras tarefas correlatas.	2000		
8	Serviços de abertura e manutenção de covas/Auxiliar de manutenção	Abrir e gerenciar a manutenção de covas e memoriais do cemitério municipal	200		
9	Serviços de digitação	Transcrever arquivos, corrigir e revisar textos, além de atuar na elaboração de documentos diversos de acordo com a ABNT; Transferir dados em formatos de papel para arquivos de computador ou sistemas de banco de dados; Digitar tabelas, dados, notas, laudos e textos; Executar outras tarefas correlatas.	1000		
10	Serviços de oficinas culturais/ Técnico administrativo	Planejar e organizar as oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades propostas. Acompanhar e avaliar o desempenho dos participantes, executar outras atividades correlatas.	400		
11	Serviços de cuidado e monitoramento de pessoas no transporte escolar e em sala de aula	Realizar monitoramento de crianças no transporte escolar e na sala de aula, cumprindo rotina de estar dentro do ônibus no percurso de casa a escola/escola casa como também na sala de aula, mantendo os cuidados de organizar todas as crianças sentadas, bem como cuidar da entrada e saída da criança na porta do ônibus zelando para evitar quedas, cuidar de forma que a criança saia do ônibus e caminhe em segurança e entre na porta da escola e no retorno a casa para ser entre a família.	6200		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	Serviços de preparação de Alimentos	Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; Informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques; Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; Executar outras atividades correlatas.	3000		
13	Serviços de Controle de acesso	Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as, se previamente autorizadas, para os lugares desejados; Operar equipamentos de controle de acesso, inclusive por meios eletrônicos; Fiscalizar a entrada e a saída de veículos nas instalações, identificando o motorista, anotando a placa do veículo e mantendo o controle dos portões; Executar outras atividades correlatas	3000		
14	Serviços de carregamento e entrega de carga	Realizar atividade de logística e carregamento juntamente com o condutor do caminhão o transporte de merenda escolar do SMAE- Setor municipal de Alimentação Escolar, para as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, carregando e descarregando o caminhão, bem como, realizar outras atividades correlatas	200		
TOTAL DE HORAS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C92B-B6D5-B1B8-4F86-4060> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C92B-B6D5-B1B8-4F86-4060



Hash do Documento

9679beac355b2677de92adc34ed3ed0f8b8b30492fdb9ebbbe5ec56d34ff76e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2024 19:15 UTC-03:00